



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.038
Rondonópolis, 28 de setembro de 2021, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2021.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas das Secretarias Municipais de Rondonópolis – MT***, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 14/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 28 de setembro de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO,
JORNAL A TRIBUNA.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.038
Rondonópolis, 28 de setembro de 2021, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2021.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP***, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 15/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 28 de setembro de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADO, JORNAL A TRIBUNA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.038
Rondonópolis, 28 de setembro de 2021, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2021.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de retirada de detritos de fossa séptica, desentupimento de canos e limpeza de caixa de gordura, para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, Administração, e Procuradoria, deste Município***, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, **onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico**. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 18/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 28 de setembro de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO,
JORNAL A TRIBUNA.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.038
Rondonópolis, 28 de setembro de 2021, Terça-Feira, Suplementar.

SISPMUR - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 003 de 28 de setembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral, que será responsável pela condução da Eleição do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/SERV SAÚDE e dá outras providências:

A Presidente do SISPMUR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Sindical.

- **Considerando** que o cargo de Diretor Executivo do Serv Saúde é provido mediante eleições gerais entre os segurados titulares;
- **Considerando** que o mandato do Diretor Executivo é de três anos e encerra em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 4º da Lei municipal nº 11.328 de 24 de março de 2021, que trata da prorrogação excepcional do mandato da diretoria do Serv Saúde;
- **Considerando** que o cargo do Diretor Executivo deve ser provido por servidor efetivo municipal com pelo menos cinco anos de exercício e formação superior, conforme artigo 51 da Lei 4616/2005;
- **Considerando** que os representantes da Comissão Eleitoral são servidores segurados titulares do Serv Saude, escolhidos em Assembleia virtual realizada no dia 15 de setembro de 2021 às 19 horas pelo SISPMUR;
- **Considerando** a homologação da Comissão através da diretoria do Sispmur no dia 16 de setembro de 2021:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomear a Comissão eleitoral para conduzir e organizar o processo de escolha do Diretor Executivo do Serv Saúde, bem como dos demais integrantes da Diretoria, conforme segue:

Representantes Segurados Titulares do Serv Saúde	MATRICULA
KATIA PRUDENTE DIAS	1523
SOLANGE S. SANTOS	10923
SILVIA DE SOUZA BORGES	151912
LUCIANA BARROS MONTEFUSCO	124168
MARILUCE LOPES	2871

ARTIGO 2º - A Comissão tem ampla independência na condução do processo eleitoral para a escolha do novo Diretor Executivo do Serv Saude, estando submetida aos direitos, obrigações e limites preceituais pelo Estatuto do Sispmur, Artigo 3º, e.

GEANE LINA TELES - PRESIDENTE DO SISPMUR